Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 307/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Reiterando pedido anterior, solicitando a instalação de Lixeira Pública na BR 116, KM 59, Chácara Xaxim, próximo ao Portal da Graciosa.

Justificativa: Atualmente, a lixeira mais próxima está localizada no Portal da Graciosa, o que tem gerado dificuldades para os moradores, que precisam transportar seu lixo de carro até esse local. Essa situação tem se mostrado inconveniente e insustentável, contribuindo para o acúmulo de resíduos em áreas inadequadas e prejudicando a limpeza e a saúde pública da comunidade e do meio ambiente.

A instalação de uma lixeira pública no endereço mencionado não apenas facilitaria o descarte de resíduos, mas também promoveria um ambiente mais limpo e organizado para todos os moradores da região. Acreditamos que essa ação é fundamental para melhorar a qualidade de vida da comunidade e incentivar práticas de descarte responsável.

Campina Grande do Sul, 29 de outubro de 2025.

Leide de Souza
Vereadora

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/11/2025

Presidente